

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:** INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.**ENDEREÇO:** Av. Independência s/n, Centro.**CNPJ:** 75.978.452/0001-41**CIDADE:** Capanema**ESTADO:** Pr.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	GERDAU	6,00	2.280,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	INCASUL	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	INCASUL	25,00	25,00
TOTAL						2.330,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba		350,00	350,00
02	01	UN	Solda da caçamba		1.450,00	1.450,00
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito		150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.		150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.		30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.		30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço		556,50	556,50
08	01	H	Torno		240,00	240,00
TOTAL						2.956,50
TOTAL GERAL						5.286,50

VALOR TOTAL: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 12/06/2014



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Bruno Zuttion, nº 4263, Centro

CNPJ: 77.805.026/0001-31

CIDADE: Realeza

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	GERDAU	6,00	2.280,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	INCASUL	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	INCASUL	25,00	25,00
TOTAL						2.330,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba	400,00	400,00
02	01	UN	Solda da caçamba	1.500,00	1.500,00
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito	150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.	150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.	30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.	30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço	556,50	556,50
08	01	H	Torno	240,00	240,00
TOTAL					3.056,50
TOTAL GERAL					5.386,50

VALOR TOTAL: R\$ 5.386,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 12/06/2014



ANTONIO BELLÉ

Administrador

RG 1.175.646 - CPF nº 125.433.659-15



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	GERDAU	7,00	2.660,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	INCASUL	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	INCASUL	25,00	25,00
TOTAL						2.710,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba	350,00	350,00
02	01	UN	Solda da caçamba	1.500,00	1.500,00
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito	150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.	150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.	30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.	30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço	600,00	600,00
08	01	H	Torno	240,00	240,00
TOTAL					3.050,00
TOTAL GERAL					5.760,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta Reais)



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) Dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA: 12/06/2014



Pedro Feltens
Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de junho de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretário de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	6,00	2.280,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	25,00	25,00
TOTAL					2.330,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba	350,00	350,00
02	01	UN	Solda da caçamba	1.450,00	1.450,00
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito	150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.	150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.	30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.	30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço	556,50	556,50
08	01	H	Torno	240,00	240,00
TOTAL					2.956,50
TOTAL GERAL					5.286,50

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de junho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de junho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 20/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 18/06/2014, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de junho de 2014

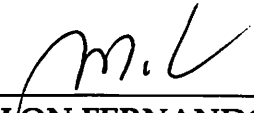
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).			
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.			
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba			
02	01	UN	Solda da caçamba			
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito			
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.			
05	01	UN	Solda alumínio MIG.			
06	01	UN	Solda Eletrodo.			
07	01	UN	Conserto cabo de aço			
08	01	H	Torno			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).			
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.			
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba			
02	01	UN	Solda da caçamba			
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito			
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.			
05	01	UN	Solda alumínio MIG.			
06	01	UN	Solda Eletrodo.			
07	01	UN	Conserto cabo de aço			
08	01	H	Torno			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2014 DISPENSA Nº /2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).			
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.			
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo			
TOTAL						

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba		
02	01	UN	Solda da caçamba		
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.		
05	01	UN	Solda alumínio MIG.		
06	01	UN	Solda Eletrodo.		
07	01	UN	Conserto cabo de aço		
08	01	H	Torno		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

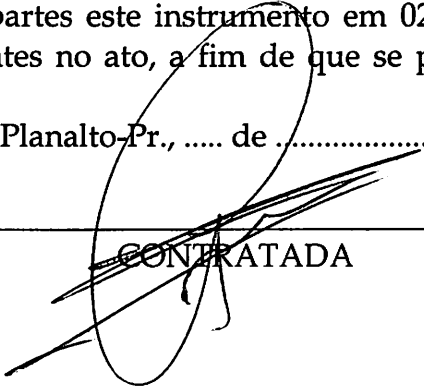
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



CONTRATANTE

Planalto-Pr., de de



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 069682014-88888452

Nome: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS L

CNPJ: 75.978.452/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/03/2014.

Válida até 06/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 75978452/0001-41**Razão Social:** INCASUL INDUSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA**Endereço:** AV INDEPENDENCIA SN / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014**Certificação Número:** 2014062303131238146256

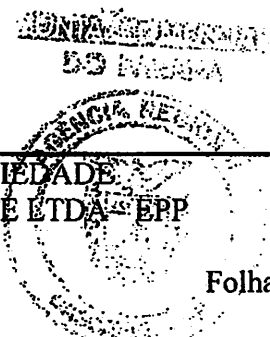
Informação obtida em 26/06/2014, às 08:59:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41



Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. GILBERTO CIRILO MARCELLO, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, divorciado, nascido em 10/01/1958, empresário, inscrito no CPF nº 284.927.499-20, portador do Documento de Identidade RG nº 1.414.933 - 3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ROBERTO CARLOS MARCELLO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 407.765.819-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.723.691 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
3. ILBERTO ANTÔNIO MARCELLO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.519.309-53, portador do Documento de Identidade RG nº 3.500.748-2 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
4. PAULO MARCELO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 555.124.539-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.643.808-8 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
5. PEDRO MARCELO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 555.124.969-72, portador do Documento de Identidade RG nº 3.397.962-2 - SSP/PR residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
6. TEREZINHA MARCELO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 008.075.959-93, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.723.852 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP, com sede na Avenida Independência, nº 1142, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201599370 em 19/06/1974 e posteriores alterações sob n.ºs.: 186.293 em 31/05/1976, 207.358 em 15/07/1977, 240.589 em 14/12/1979, 281.561 em 30/09/1982, 380.160 em 29/07/1987, 45339-9 em 26/05/1990, 46908-0 em 17/09/1990, 20033886008 em 15/01/2004 e 20098690744 em 14/01/2010, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Nona Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores, Posto de Molas, Serviços de Torno e Carpintaria e Transporte Rodoviário de Cargas, passando a ser: Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação, Comércio Varejista de Peças para

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41



Veículos Automotores, Posto de Molas, Serviços de Torno e Carpintaria e Transporte Rodoviário de Cargas.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Terceira da Nona Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação, Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores, Posto de Molas, Serviços de Torno e Carpintaria e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Nona Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o nome empresarial da sociedade INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP, passando a ser INCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação, a Cláusula Primeira da Nona Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob o nome empresarial de INCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

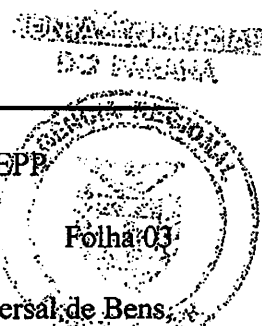
INCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41

1. GILBERTO CIRILO MARCELLO, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, divorciado, nascido em 10/01/1958, empresário, inscrito no CPF nº 284.927.499-20, portador do Documento de Identidade RG nº 1.414.933 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. ROBERTO CARLOS MARCELLO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 407.765.819-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.723.691 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
3. ILBERTO ANTÔNIO MARCELLO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.519.309-53, portador do Documento de Identidade RG nº 3.500.748-2 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41



4. PAULO MARCELO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 555.124.539-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.643.808-8 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
5. PEDRO MARCELO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 555.124.969-72, portador do Documento de Identidade RG nº 3.397.962-2 – SSP/PR residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
6. TEREZINHA MARCELO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 008.075.959-93, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.723.852 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de INCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP, com sede na Avenida Independência, nº 1142, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201599370 em 19/06/1974 e posteriores alterações sob nºs.: 186.293 em 31/05/1976, 207.358 em 15/07/1977, 240.589 em 14/12/1979, 281.561 em 30/09/1982, 380.160 em 29/07/1987, 45339-9 em 26/05/1990, 46908-0 em 17/09/1990, 20033886008 em 15/01/2004 e 20098690744 em 14/01/2010, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial INCASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1142, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Fabricação de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto para Irrigação, Comércio Varejista de Peças para Veículos Automotores, Posto de Molas, Serviços de Torno e Carpintaria e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
TEREZINHA MARCELO	50 %	50.000	50.000,00
ILBERTO ANTÔNIO MARCELLO	12 %	12.000	12.000,00
GILBERTO CIRILO MARCELLO	12 %	12.000	12.000,00
ROBERTO CARLOS MARCELLO	10 %	10.000	10.000,00
PAULO MARCELO	8 %	8.000	8.000,00
PEDRO MARCELO	8 %	8.000	8.000,00
TOTAL	100 %	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Junho de 1974, e seu prazo é indeterminado.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41

Folha 04

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ILBERTO ANTÔNIO MARCELLO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA - EPP
CNPJ nº 75.978.452/0001-41

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 19 de Outubro de 2011.

Gilberto Cirilo Marcello

Terezinha Marcello

Roberto Carlos Marcello

Ilberto Antônio Marcello

Paulo Marcelo

Paulo Marcelo





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 75.978.452/0001-41

ENDEREÇO: Av. Independência, s/n, Centro.

MUNICIPIO: Capanema

EST: Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 26 de junho de 2014.

GILBERTO CÍRILO MARCELLO

Administrador

RG 1.414.933-3 - CPF nº 284.927.499-20



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 75.978.452/0001-41

ENDEREÇO: Av. Independência, s/n, Centro.

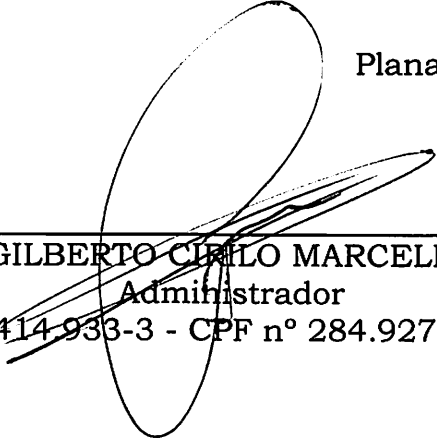
MUNICÍPIO: Capanema

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 26 de junho de 2014.

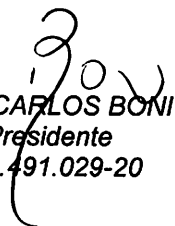


GILBERTO CÍRIO MARCELLO
Administrador
RG 1.414.933-3 - CPF nº 284.927.499-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias de junho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 047/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placa ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada INCASUL INDUSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA., com o valor total de R\$ 5.286,50 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), 2ª colocada. AUTO MECANICA REALEZA LTDA., com o valor total de R\$ 5.386,50 (cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e 3ª colocada A.F. MECANICA FELTENS LTDA., com o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2014 DISPENSA Nº 047/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.978.452/0001-41, com sede na Av. Independência, s/n, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GILBERTO CIRILO MARCELLO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob nº 1.414.933-3 SSP/PR. e do CPF nº 284.927.499-20, residente e domiciliado na Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	GERDAU	6,00	2.280,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	INCASU L	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	INCASU L	25,00	25,00
TOTAL						2.330,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba		350,00	350,00
02	01	UN	Solda da caçamba		1.450,00	1.450,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito	150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.	150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.	30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.	30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço	556,50	556,50
08	01	H	Torno	240,00	240,00
TOTAL					2.956,50
TOTAL GERAL					5.286,50

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de outubro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

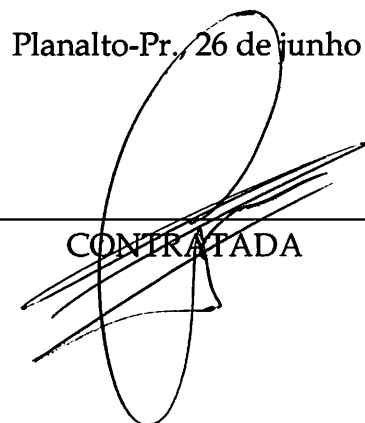
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 26 de junho de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	Chapa de ferro 2,50x3,60 3/16 (assoalho).	GERDAU	6,00	2.280,00
02	01	UN	Pino da caçamba lado direito.	INCASU L	25,00	25,00
03	01	UN	Pino da caçamba lado esquerdo	INCASU L	25,00	25,00
TOTAL						2.330,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Tirar e colocar caçamba		350,00	350,00
02	01	UN	Solda da caçamba		1.450,00	1.450,00
03	01	UN	Embuchamento caçamba lado direito		150,00	150,00
04	01	UN	Embuchamento caçamba lado esquerdo.		150,00	150,00
05	01	UN	Solda alumínio MIG.		30,00	30,00
06	01	UN	Solda Eletrodo.		30,00	30,00
07	01	UN	Conserto cabo de aço		556,50	556,50
08	01	H	Torno		240,00	240,00
TOTAL						2.956,50
TOTAL GERAL						5.286,50

EMPRESA: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº. 75.978.452/0001-41



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

Planalto - PR, 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: INCASUL IND. COM. IMPLM. AGRICOLAS LTDA

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA 1142

CNPJ: 75.978.452/0001-41

CIDADE: CAPANEMA

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	380	KG	CHAPA DE FERRO 2,50X3,60 - 3/16 (ASSOALHO)	GERDAU	6,00	2.280,00
02	01	UN	PINO DA CAÇAMBA LADO DIREITO	INCASUL	25,00	25,00
03	01	UN	PINO DA CAÇAMBA LADO ESQUERDO	INCASUL	25,00	25,00
TOTAL						2.330,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	TIRA E COLOCAR CAÇAMBA		350,00
02	01	UN	SOLDA DA CAÇAMBA		1.450,00
03	01	UN	EMBUCHAMENTO CAÇAMBA LADO DIREITO		150,00
04	01	UN	EMBUCHAMENTO CAÇAMBA LADO ESQUERDO		150,00
05	01	UN	SOLDA ALUMINIO, MIG.		30,00
06	01	UN	SOLDA ELETRODO		30,00
07	01	UN	CONserto ESCAVADEIRA <i>fornitura</i>		507,50
08	01	UN	CONserto CABO DE AÇO		556,50
09	01	H	TORNO		240,00
TOTAL					3.464,00
TOTAL GERAL					5.794,00

VALOR TOTAL: 5.794,00

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2014

DATA:

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amélia Cristina Skiba
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 280 H
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
- Empresa Participante:
2.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:
3.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15.068.549/0001-95, com sua sede social à Rua Propriedade A, nº 2566, Bairro Jardim Marthense, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Prego Presencial nº 043/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 043/2014, lavrada em 12 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amélia Cristina Skiba
QUANTIDADE: 280 H
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
DATA: 20 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação c/ injeção eletrônica; bi-combustível (etanol/gasolina) potência igual ou superior à 70 cvs gasolina e 75 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do resultado de Dispensa, publicado na página nº 27 do dia 23 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paula Eliana Bietzke Frey.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 12
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paula Eliana Bietzke Frey.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.914,96 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Helitônica Equipamentos para Escritório Ltda.
QUANTIDADE: 02 (duas)
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 25 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.
VALOR: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Paraná, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.833,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Paraná, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 5.833,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil e quarenta centavos).
DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0627

Página 76 / 093

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 04/2014-MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção da Unidade da Saúde da Família com área de 342,94 m2, conforme projetos e planilhas, no município de Pinhal de São Bento-Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por empreitada global:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	1	1	13.960,26	13.960,26
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	2	1	7.518,45	7.518,45
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	3	1	28.289,15	28.289,15
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	4	1	88.146,06	88.146,06
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	5	1	37.285,12	37.285,12
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	6	1	752,13	752,13
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	7	1	46.315,52	46.315,52
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	8	1	19.274,17	19.274,17
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	9	1	59.596,20	59.596,20
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	10	1	32.597,76	32.597,76
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	11	1	18.205,95	18.205,95
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	12	1	67.756,38	67.756,38
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	13	1	34.449,30	34.449,30
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	14	1	583,20	583,20
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	15	1	30.218,12	30.218,12
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	16	1	675,19	675,19
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	17	1	512,72	512,72
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	18	1	43.718,26	43.718,26
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	19	1	4.180,36	4.180,36
ADELAR GERLACH & CIA LTDA	20	1	565,85	565,85

Valor total dos gastos com a licitação nº 04/2014-Tomada de preços: R\$ 534.600,15 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais e Quinze Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,
Pinhal de São Bento, 27 de junho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993 PUBLICADA EM 10/04/93 Nº 50/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 01(uma diária), para o(a) Sr(a).Claudécir Gelinski, CPF nº033.759.329-95, para viagem a Cascavel-Paraná, no dia 26 e retorno no dia 26 de junho de 2014, conforme relatório em anexo.

DIÁRIA R\$ 224,00

Pinhal de São Bento, 26 de junho de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizado
Em ____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 3980

Data: 20 de Junho de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013 Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Gerz do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Ur Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), conforme se especifica a seguir:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2047 – Manutenção do Ensino Fundamental

00931– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 102 – FUNDEI 40%

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.1201.2043– Manutenção das Creches Municipais

01180– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

102 – FUNDEB 40%

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte dias do mês de Junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de julho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583 fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação c/ injeção eletrônica; bi-combustível (etanol/gasolina) potência igual ou superior à 70 cvs gasolina e 75 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SANEZ LTDA - EPP	7.950,00

Salto do Lontra, 26 de junho de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SANEZ LTDA - EPP	5.000,00

Salto do Lontra, 26 de junho de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CONSTRUTORA SAG VALENTINI LTDA ME	632.224,15

Salto do Lontra, 26 de junho de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2014, nos dependências da Prefeitura Municipal, site a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa de prestação de serviços de filmagens e fotografias para coberturas de eventos comemorativos, realização de seminários, convenções, consórcios e conferências municipais, obras, convênios, e outros eventos ocasionais relacionados ao município e demais setores administrativos municipais.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de junho de 2014, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Salto do Lontra, 26 de junho de 2014.

Sedenir Rhoden
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 200/2014
26/06/2014

SÚMULA: Exonera Servidor do quadro de comissionados e dá outras providências. ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Fica exonera a pedido a Sra. Karim Fachinello, portadora do RG nº 10.872.755-1 SSP/PR e CPF nº 965.570.872-15.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de junho de 2014.
Prefeitura Municipal de Verê, 26 de junho de 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 032/2014 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE VERÊ.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério de menor preço por lote. A EMPRESA CORDOVA E BORTOLINI LTDA ME VENCEU TODOS OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014 - MENOR PREÇO POR LOTE. Valor total estimado dos gastos com a licitação Nº 032/2014 - PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 77.016,42 (Setenta e sete mil e dezesseis reais).
Verê-PR, 27 de junho de 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 034/2014 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, conforme Convênio Nº 454/2013 e aditivos entre SEAB e Prefeitura Municipal de Verê.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério de menor preço por item. A EMPRESA ALBERTO & CIA LTDA VENCEU TODOS OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total estimado dos gastos com a licitação Nº 034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 32.944,00 (Trinta e dois mil Novecentos e quarenta e quatro reais).
Verê-PR, 27 de junho de 2014.

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 155/2014

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
1 - Definir os servidores responsáveis pela inclusão dos dados no SIM-AM, conforme a seguir especificado:
MODULOS
Planejamento e Orçamento
Contábil
Treasoria
Servidor responsável
Gerência Contabilidade
Gerência Contabilidade
Gerência Contabilidade

Licitação
Contratos
Patrimônio
Controle Interno
Folha Pagamento
Tributário
Obras Públicas
Gerência de Licitação e Compras
Gerência de Licitação e Compras
Gerência Contabilidade
Controle Interno e Gerência de Licitação
Folha Pagamento
Gerência Administrativa e Tributária
Engenharia

II - Todas as informações necessárias inseridas nos módulos acima mencionados serão da inteira responsabilidade dos servidores efetivos responsáveis lotados nestas gerências.
III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 175/2014

Homologa o Julgamento 106/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 64/2014 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2014, sobre o Processo de Licitação nº 106/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 64/2014, tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS E REDES INTERNAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
ADRIANO PINZON 03119872903-MEI CNPJ: 14.604.356/0001-49

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2014, do Processo Licitatório nº. 106/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 64/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS E REDES INTERNAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada:

ADRIANO PINZON 03119872903-MEI CNPJ: 14.604.356/0001-49

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES, SERVIDORES, IMPRESSORAS E REDES INTERNAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ORA	1.000	23,00	23.000,00
					23.000,00

Vitorino/PR, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 176/2014

Homologa o Julgamento 107/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 65/2014 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2014, sobre o Processo de Licitação nº 107/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 65/2014, tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE HUMANA E DE SAÚDE ANIMAL. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 07.075.504/0001-10

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2014, do Processo Licitatório nº. 107/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 65/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE HUMANA E DE SAÚDE ANIMAL. Em favor da empresa abaixo relacionada:

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 07.075.504/0001-10

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE HUMANA E DE SAÚDE ANIMAL.	ORA	1.000	14,00	14.000,00
					14.000,00

Vitorino/PR, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 177/2014

Homologa o Julgamento 108/2014, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 67/2014 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/2014, sobre o Processo de Licitação nº 109/2014, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 67/2014, tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTAS DE PROJETOS EM AUTOCAD DE OBRAS EM GERAL EM EXTENSÕES DWG, PDF OU SIMILARES EM FORMATOS A0, A1, A2 E A3. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

PATO BRANCO IMPRESSORES, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 14.986.001/0001-61

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjudicação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 02/2014, do Processo Licitatório nº. 109/2014, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 67/2014, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTAS DE PROJETOS EM AUTOCAD DE OBRAS EM GERAL EM EXTENSÕES DWG, PDF OU SIMILARES EM FORMATOS A0, A1, A2 E A3. Em favor da empresa abaixo relacionada:

PATO BRANCO IMPRESSORES, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 14.986.001/0001-61

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇO DE PLANTAS DE PROJETOS EM AUTOCAD DE OBRAS EM GERAL EM EXTENSÕES DWG, PDF OU SIMILARES EM FORMATOS A0, A1, A2 E A3.	ORÇ	1.000	2,00	2.000,00
					2.000,00

Vitorino, 26/06/2014

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2014 - PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 11 de julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema

- Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 27 de junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema

- Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 27 de junho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Câmara Municipal de Vereadores
de Salto do Lontra

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014

Súmula: Estabelece horário de funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, durante o recesso legislativo do mês de julho de 2014, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

D. C. R. E. V. A.

Art. 1º - O horário de funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Vereadores durante o Recesso Legislativo do mês de julho de 2014, conforme Art. 48 da Lei Orgânica Municipal será das 08:00hrs (oto horas) às 12:00hrs (doze horas).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 25 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
O MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor, fabricação nacional; zero quilômetro; ano/motor mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação a injeção eletrônica; bi-combustível (etanol/gasolina) potência inferior ou superior à 70 cv gasolina e 75 cv etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: A concessão de incentivo industrial, na forma de Concessão de Direito Real de Uso Sobre Bem Imóvel de propriedade do Município de Planalto, para instalação de empresa com atividade industrial, localizada na área industrial.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar de referido certame, ficando então por esse motivo, que falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 24 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, mediante o concessão do uso de aproximadamente 60 ha de área das glebas n.ºs 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 4

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amélia Cristina Skiba
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 280 H
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
1.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA
Situação Classificada
3. Empresa Vencedora:
1.1 AMÉLIA CRISTINA SKIBA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15.068.549/0001-95, com sua sede social à Rua Propriedade A, nº 2566, Bairro Jardim Manchete, Município de Realeza, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
- Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 043/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 043/2014, lavrada em 12 de junho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amélia Cristina Skiba
QUANTIDADE: 280 H
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
DATA: 20 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 047/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 048/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veículo automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2014; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; direção hidráulica; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; alimentação e/ou injeção eletrônica; bi-combustível (etanol/gasolina) potência igual ou superior à 70 cv's gasolina e 75 cv's etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado de Dispensa, publicado na página nº 27 do dia 23 de junho de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paula Eluana Bliztke Frey.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 12
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Paula Eluana Bliztke Frey.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.914,96 (cinco mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Heliônica Equipamentos para Escritório Ltda.
QUANTIDADE: 02 (duas)
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA: 25 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Incasal Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: INCASAL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.
VALOR: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Paraná, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.833,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Paraná, Bairro João Zacco, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 5.833,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil e quarenta centavos).
DATA: 26 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0627

Página 77 / 093

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 046/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda.
QUANTIDADE: 02 (duas)
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 25 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 047/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para conserto da caçamba do veículo Caminhão MB 1513, placas ARO 1587, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.
VALOR: R\$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA: 26 de junho de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Celinton Rodrigo Schimanoski
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 36.524,50 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J K Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21.
VALOR TOTAL: R\$ 30.233,00 (trinta mil e duzentos e trinta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Som e Informática Obalski Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
VALOR TOTAL: R\$ 20.728,00 (vinte mil e setecentos e vinte e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosauro Leandro Baretta & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.
VALOR TOTAL: R\$ 21.641,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação n. modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014w

1. Objeto da Licitação

Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI

Situação: Classificada

2.2 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Situação: Classificada

2.3 ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA.

Situação: Classificada

2.4 SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 CELINTON RODRIGO SCHIMANOSKI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N 09.546.422/0001-31, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 483, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,04,05,06,10,11,18,19,3,41,42, totalizando a importância de R\$ 36.524,50 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2 J K TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N 17.812.889/0001-04, situada na Av. Caxias do Sul, nº 423, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,12,13,14,15,16,21,22,23,24,27,29,33,37,39,40,44,45,46,47,49, totalizando a importância de R\$ 30.233,00 (trinta mil e duzentos e trinta e três reais).

3.3 ROSAURO LEANDRO BARETTA & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N 05.071.989/0001-48, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1129, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,28,31,34,35,6,48,50,51,53,54, totalizando a importância de R\$ 21.641,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e um reais).

3.4 SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N 13.033.668/0001-87, situada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1235, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 07,08,09,17,20,25,26,38,43, totalizando a importância de R\$ 20.728,00 (vinte mil e setecentos e vinte e oito reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 042/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura e reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

33036968

Recebemos de INCASUL - IND COM IMPLM AGRIC LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe N° 000.001.625
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 003

INCASUL - IND COM IMPLM AGRIC LTDA - INCASUL Avenida INDEPENDENCIA, 1142 - CENTRO 85760-000 - Capanema / PR Fone/Fax: 46 3552 1141		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000.001.625 Série 003 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4114 0775 9784 5200 0141 5500 3000 0016 2510 0001 6251 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 141140105126414 - 16/07/2014 09:03:57 CNPJ 75.978.452/0001-41
Natureza de Operação Venda a prazo			
Inscrição Estadual 3350005799	Inscrição Estadual Sub. Tributária		

Destinatário / Remetente Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PLANALTO Endereço Avenida PRACA SAO FRC DE ASSIS 001 Município Planalto		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 CEP 85750-000	Data de Emissão 16/07/2014 Data Saída/Entrada 16/07/2014 Hora Saída/Entrada 08:52:00
Fone 46 3520 2121	UF PR	Inscrição Estadual	

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0001625-01	15/08/2014	1.059,50												

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	374,66	1.059,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,50

Transportador / Volumes Transportados Razão Social		Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
3784	CABO DE ACO 3/4	73121090	0101	5102	MT	10,5000	28,0000	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,98
1658	FERRO BARRA CHATA 3 X 1/2 B/45,6KG gerdau	73071910	0101	5102	KG	43,0000	6,9700	299,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,26
546	CHAVE COMBINADA 22MM	82041100	0101	5102	UN	1,0000	17,0000	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,05
548	CHAVE COMBINADA 24MM	82041100	0101	5102	UN	1,0000	19,0000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,76
1285	ACO 1.045 GERDAU	73071910	0101	5102	KG	25,5000	13,0000	331,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,11
73	CABO DE ACO 5/16	55013000	0101	5102	MT	8,0000	7,5000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
556	CHAVE COMBINADA 32MM	82041100	0101	5102	UN	1,0000	38,2900	38,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,63

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. Edital n°

2. Edital n°

3. Edital n°

4. Edital n°

5. Edital n°

6. Edital n°

7. Edital n°

8. Edital n°

9. Edital n°

10. Edital n°

11. Edital n°

12. Edital n°

13. Edital n°

14. Edital n°

15. Edital n°

16. Edital n°

17. Edital n°

18. Edital n°

19. Edital n°

20. Edital n°

21. Edital n°

22. Edital n°

23. Edital n°

24. Edital n°

25. Edital n°

26. Edital n°

27. Edital n°

28. Edital n°

29. Edital n°

30. Edital n°

31. Edital n°

32. Edital n°

33. Edital n°

34. Edital n°

35. Edital n°

36. Edital n°

37. Edital n°

38. Edital n°

39. Edital n°

40. Edital n°

41. Edital n°

42. Edital n°

43. Edital n°

44. Edital n°

45. Edital n°

46. Edital n°

47. Edital n°

48. Edital n°

49. Edital n°

50. Edital n°

51. Edital n°

52. Edital n°

53. Edital n°

54. Edital n°

55. Edital n°

56. Edital n°

57. Edital n°

58. Edital n°

59. Edital n°

60. Edital n°

61. Edital n°

62. Edital n°

63. Edital n°

64. Edital n°

65. Edital n°

66. Edital n°

67. Edital n°

68. Edital n°

69. Edital n°

70. Edital n°

71. Edital n°

72. Edital n°

73. Edital n°

74. Edital n°

75. Edital n°

76. Edital n°

77. Edital n°

78. Edital n°

79. Edital n°

80. Edital n°

81. Edital n°

82. Edital n°

83. Edital n°

84. Edital n°

85. Edital n°

86. Edital n°

87. Edital n°

88. Edital n°

89. Edital n°

90. Edital n°

91. Edital n°

92. Edital n°

93. Edital n°

94. Edital n°

95. Edital n°

96. Edital n°

97. Edital n°

98. Edital n°

99. Edital n°

100. Edital n°

101. Edital n°

102. Edital n°

103. Edital n°

104. Edital n°

105. Edital n°

106. Edital n°

107. Edital n°

108. Edital n°

109. Edital n°

110. Edital n°

111. Edital n°

112. Edital n°

113. Edital n°

114. Edital n°

115. Edital n°

116. Edital n°

117. Edital n°

118. Edital n°

119. Edital n°

120. Edital n°

121. Edital n°

122. Edital n°

123. Edital n°

124. Edital n°

125. Edital n°

126. Edital n°

127. Edital n°

128. Edital n°

129. Edital n°

130. Edital n°

131. Edital n°

132. Edital n°

133. Edital n°

134. Edital n°

135. Edital n°

136. Edital n°

137. Edital n°

138. Edital n°

139. Edital n°

140. Edital n°

141. Edital n°

142. Edital n°

143. Edital n°

144. Edital n°

145. Edital n°

146. Edital n°

147. Edital n°

148. Edital n°

149. Edital n°

150. Edital n°

151. Edital n°

152. Edital n°

153. Edital n°

154. Edital n°

155. Edital n°

156. Edital n°

157. Edital n°

158. Edital n°

159. Edital n°

160. Edital n°

161. Edital n°

162. Edital n°

163. Edital n°

164. Edital n°

165. Edital n°

166. Edital n°

167. Edital n°

168. Edital n°

169. Edital n°

170. Edital n°

171. Edital n°

172. Edital n°

173. Edital n°

174. Edital n°

175. Edital n°

176. Edital n°

177. Edital n°

178. Edital n°

179. Edital n°

180. Edital n°

181. Edital n°

182. Edital n°

183. Edital n°

184. Edital n°

185. Edital n°

186. Edital n°

187. Edital n°

188. Edital n°

189. Edital n°

190. Edital n°

191. Edital n°

192. Edital n°

193. Edital n°

194. Edital n°

195. Edital n°

196. Edital n°

197. Edital n°

198. Edital n°

199. Edital n°

200. Edital n°

201. Edital n°

202. Edital n°

203. Edital n°

204. Edital n°

205. Edital n°

206. Edital n°

207. Edital n°

208. Edital n°

209. Edital n°

210. Edital n°

211. Edital n°

212. Edital n°

213. Edital n°

214. Edital n°

215. Edital n°

216. Edital n°

217. Edital n°

218. Edital n°

219. Edital n°

220. Edital n°

221. Edital n°

222. Edital n°

223. Edital n°

224. Edital n°

225. Edital n°

226. Edital n°

227. Edital n°

228. Edital n°

229. Edital n°

230. Edital n°

231. Edital n°

232. Edital n°

233. Edital n°

234. Edital n°

235. Edital n°

236. Edital n°

237. Edital n°

238. Edital n°

239. Edital n°

240. Edital n°

241. Edital n°

242. Edital n°

243. Edital n°

244. Edital n°

245. Edital n°

246. Edital n°

247. Edital n°

248. Edital n°

249. Edital n°

250. Edital n°

251. Edital n°

252. Edital n°

253. Edital n°

254. Edital n°

255. Edital n°

256. Edital n°

257. Edital n°

258. Edital n°

259. Edital n°

260. Edital n°

261. Edital n°

262. Edital n°

263. Edital n°

264. Edital n°

265. Edital n°

266. Edital n°

267. Edital n°

268. Edital n°

269. Edital n°

270. Edital n°

271. Edital n°

272. Edital n°

273. Edital n°

274. Edital n°

275. Edital n°

276. Edital n°

277. Edital n°

278. Edital n°

279. Edital n°

280. Edital n°

281. Edital n°

282. Edital n°

283. Edital n°

284. Edital n°

285. Edital n°

286. Edital n°

287. Edital n°

288. Edital n°

289. Edital n°

290. Edital n°

291. Edital n°

292. Edital n°

293. Edital n°

294. Edital n°

295. Edital n°

296. Edital n°

297. Edital n°

298. Edital n°

299. Edital n°

300. Edital n°

301. Edital n°

302. Edital n°

303. Edital n°

304. Edital n°

305. Edital n°

306. Edital n°

307. Edital n°

308. Edital n°

309. Edital n°

310. Edital n°

311. Edital n°

312. Edital n°

313. Edital n°

314. Edital n°

315. Edital n°

316. Edital n°

317. Edital n°

318. Edital n°

319. Edital n°

320. Edital n°

321. Edital n°

322. Edital n°

323. Edital n°

324. Edital n°

325. Edital n°

326. Edital n°

327. Edital n°

328. Edital n°

329. Edital n°

330. Edital n°

331. Edital n°

332. Edital n°

333. Edital n°

334. Edital n°

335. Edital n°

336. Edital n°

337. Edital n°

338. Edital n°

339. Edital n°

340. Edital n°

341. Edital n°

342. Edital n°

343. Edital n°

344. Edital n°

345. Edital n°

346. Edital n°

347. Edital n°

348. Edital n°

349. Edital n°

350. Edital n°

351. Edital n°

352. Edital n°

353. Edital n°

354. Edital n°

355. Edital n°

356. Edital n°

357. Edital n°

358. Edital n°

359. Edital n°

360. Edital n°

361. Edital n°

362. Edital n°

363. Edital n°

364. Edital n°

365. Edital n°

366. Edital n°

367. Edital n°

368. Edital n°

369. Edital n°

370. Edital n°

371. Edital n°

372. Edital n°

373. Edital n°

374. Edital n°

375. Edital n°

376. Edital n°

377. Edital n°

378. Edital n°

379. Edital n°

380. Edital n°

381. Edital n°

382. Edital n°

383. Edital n°

384. Edital n°

385. Edital n°

386. Edital n°

387. Edital n°

388. Edital n°

389. Edital n°

390. Edital n°

391. Edital n°

392. Edital n°

393. Edital n°

394. Edital n°

395. Edital n°

396. Edital n°

397. Edital n°

398. Edital n°

399. Edital n°

400. Edital n°

401. Edital n°

402. Edital n°

403. Edital n°

404. Edital n°

405. Edital n°

406. Edital n°

407. Edital n°

408. Edital n°

409. Edital n°

410. Edital n°

411. Edital n°

412. Edital n°

413. Edital n°

414. Edital n°

415. Edital n°

416. Edital n°

417. Edital n°

418. Edital n°

419. Edital n°

420. Edital n°

421. Edital n°

422. Edital n°

423. Edital n°

424. Edital n°

425. Edital n°

426. Edital n°

427. Edital n°

428. Edital n°

429. Edital n°

430. Edital n°

431. Edital n°

432. Edital n°

433. Edital n°

434. Edital n°

435. Edital n°

436. Edital n°

437. Edital n°

438. Edital n°

439. Edital n°

440. Edital n°

441. Edital n°

442. Edital n°

443. Edital n°

444. Edital n°

445. Edital n°

446. Edital n°

447. Edital n°

448. Edital n°

449. Edital n°

450. Edital n°

451. Edital n°

452. Edital n°

453. Edital n°

454. Edital n°

455. Edital n°

456. Edital n°

457. Edital n°

458. Edital n°

459. Edital n°

460. Edital n°

461. Edital n°

462. Edital n°

463. Edital n°

464. Edital n°

465. Edital n°

466. Edital n°

467. Edital n°

468. Edital n°

469. Edital n°

470. Edital n°

471. Edital n°

472. Edital n°

473. Edital n°

474. Edital n°

475. Edital n°

476. Edital n°

477. Edital n°

478. Edital n°

479. Edital n°

480. Edital n°

481. Edital n°

482. Edital n°

483. Edital n°

484. Edital n°

485. Edital n°

486. Edital n°

487. Edital n°

488. Edital n°

489. Edital n°

490. Edital n°

491. Edital n°

492. Edital n°

493. Edital n°

494. Edital n°

495. Edital n°

496. Edital n°

497. Edital n°

498. Edital n°

499. Edital n°

500. Edital n°

501. Edital n°

502. Edital n°

503. Edital n°

504. Edital n°

505. Edital n°

506. Edital n°

507. Edital n°

508. Edital n°

509. Edital n°

510. Edital n°

511. Edital n°

512. Edital n°

513. Edital n°

514. Edital n°

515. Edital n°

516. Edital n°

517. Edital n°

518. Edital n°

519. Edital n°

520. Edital n°

521. Edital n°

522. Edital n°

523. Edital n°

524. Edital n°

525. Edital n°

526. Edital n°

527. Edital n°

528. Edital n°

529. Edital n°

530. Edital n°

531. Edital n°

532. Edital n°

533. Edital n°

534. Edital n°

535. Edital n°

536. Edital n°

537. Edital n°

538. Edital n°

539. Edital n°

540. Edital n°

541. Edital n°

542. Edital n°

543. Edital n°

544. Edital n°

545. Edital n°

546. Edital n°

547. Edital n°

548. Edital n°

549. Edital n°

550. Edital n°

551. Edital n°

552. Edital n°

553. Edital n°

554. Edital n°

555. Edital n°

556. Edital n°

557. Edital n°

558. Edital n°

559. Edital n°

560. Edital n°

561. Edital n°

562. Edital n°

563. Edital n°

564. Edital n°

565. Edital n°

566. Edital n°

567. Edital n°

568. Edital n°

569. Edital n°

570. Edital n°

571. Edital n°

572. Edital n°

573. Edital n°

574. Edital n°

575. Edital n°

576. Edital n°

577. Edital n°

578. Edital n°

579. Edital n°

580. Edital n°

581. Edital n°

582. Edital n°

583. Edital n°

584. Edital n°

585. Edital n°

586. Edital n°

587. Edital n°

588. Edital n°

589. Edital n°

590. Edital n°

591. Edital n°

592. Edital n°

593. Edital n°

594. Edital n°

595. Edital n°

596. Edital n°

597. Edital n°

598. Edital n°

599. Edital n°

600. Edital n°

601. Edital n°

602. Edital n°

603. Edital n°

604. Edital n°

605. Edital n°

606. Edital n°

607. Edital n°

608. Edital n°

609. Edital n°

610. Edital n°

611. Edital n°

612. Edital n°

613. Edital n°

614. Edital n°

615. Edital n°

616. Edital n°

617. Edital n°

618. Edital n°

619. Edital n°

620. Edital n°

621. Edital n°

622. Edital n°

623. Edital n°

624. Edital n°

625. Edital n°

626. Edital n°

627. Edital n°

628. Edital n°

629. Edital n°

630. Edital n°

631. Edital n°

632. Edital n°

633. Edital n°

634. Edital n°

635. Edital n°

636. Edital n°

637. Edital n°

638. Edital n°

639. Edital n°

640. Edital n°

641. Edital n°

642. Edital n°

643. Edital n°

644. Edital n°

645. Edital n°

646. Edital n°

647. Edital n°

648. Edital n°

649. Edital n°

650. Edital n°

651. Edital n°

652. Edital n°

653. Edital n°

654. Edital n°

655. Edital n°

656. Edital n°

657. Edital n°

658. Edital n°

659. Edital n°

660. Edital n°

661. Edital n°

662. Edital n°

663. Edital n°

664. Edital n°

665. Edital n°

666. Edital n°

667. Edital n°

668. Edital n°

669. Edital n°

670. Edital n°

671. Edital n°

672. Edital n°

673. Edital n°

674. Edital n°

675. Edital n°

676. Edital n°

677. Edital n°

678. Edital n°

679. Edital n°

680. Edital n°

681. Edital n°

682. Edital n°

683. Edital n°

684. Edital n°

685. Edital n°

686. Edital n°

687. Edital n°

688. Edital n°

689. Edital n°

690. Edital n°

691. Edital n°

692. Edital n°

693. Edital n°

694. Edital n°

695. Edital n°

696. Edital n°

697. Edital n°

698. Edital n°

699. Edital n°

700. Edital n°

701. Edital n°

702. Edital n°

703. Edital n°

704. Edital n°

705. Edital n°

706. Edital n°

707. Edital n°

708. Edital n°

709. Edital n°

710. Edital n°

711. Edital n°

712. Edital n°

713. Edital n°

714. Edital n°

715. Edital n°

716. Edital n°

717. Edital n°

718. Edital n°

719. Edital n°

720. Edital n°

721. Edital n°

722. Edital n°

723. Edital n°

724. Edital n°

725. Edital n°

726. Edital n°

727. Edital n°

728. Edital n°

729. Edital n°

730. Edital n°

731. Edital n°

732. Edital n°

733. Edital n°

734. Edital n°

735. Edital n°

736. Edital n°

737. Edital n°

738. Edital n°

739. Edital n°

740. Edital n°

741. Edital n°

742. Edital n°

743. Edital n°

744. Edital n°

745. Edital n°

746. Edital n°

747. Edital n°

748. Edital n°

749. Edital n°

750. Edital n°

751. Edital n°

752. Edital n°

753. Edital n°

754. Edital n°

755. Edital n°

756. Edital n°

757. Edital n°

758. Edital n°

759. Edital n°

760. Edital n°

761. Edital n°

762. Edital n°

763. Edital n°

764. Edital n°

765. Edital n°

766. Edital n°

767. Edital n°

768. Edital n°

769. Edital n°

770. Edital n°

771. Edital n°

772. Edital n°

773. Edital n°

774. Edital n°

775. Edital n°

776. Edital n°

777. Edital n°

778. Edital n°

779. Edital n°

780. Edital n°

781. Edital n°

782. Edital n°

783. Edital n°

784. Edital n°

785. Edital n°

786. Edital n°

787. Edital n°

788. Edital n°

789. Edital n°

790. Edital n°

791. Edital n°

792. Edital n°

793. Edital n°

794. Edital n°

795. Edital n°

796. Edital n°

797. Edital n°

798. Edital n°

799. Edital n°

800. Edital n°

801. Edital n°

802. Edital n°

803. Edital n°

804. Edital n°

805. Edital n°

806. Edital n°

807. Edital n°

808. Edital n°



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Departamento de Tributação Municipal
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
326
Data e Hora da Emissão:
16/07/2014 09:10:07
Operador Emissor:
INCASUL I. C.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 75978452000141 I.E.: 33500057 - 99 I.M.: 965 Telefone:
Razão Social: INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 1142 - Empresa - CENTRO - 85760000
Município: Capanema UF: PR e-Mail: escsaggin6@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.:
Nome/Razão: MUNICIPIO DE PLANALTO
Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
Município: Planalto UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.5	SERVIÇO DE TORNO, MÃO DE OBRA, EMBUCHAMENTO CAÇAMBA, SERVIÇO DE SOLDA E COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA.	4.227,00	0,00	4.227,00	3,87	163,58

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Licitação n.º
Emprego n.º
Orçamento n.º
Orçamento Presente
X Contrato n.º 11-2013
Lance n.º
Lance n.º
X Dispensa n.º 16-07-2013
Data 16-07-2013
Carde de licit.

Total Serviços (R\$) **4.227,00**

Total ISS (R\$) **163,58**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.227,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

RODOLFO A. R.

Prefeitura Municipal de Capanema

